



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 8918574
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22

RORAIMA ENERGIA S.A

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
 CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160
 CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR
CPF 119.144.086-91 CNH 00324270050 DETRAN RR 10-04-18

Atendimento: 08007019120 www.roraimaenergia.com.br
Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

Para contato com a empresa,
 informe este número

Código Único
0004244-7

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
26/11/2021	27/10/2021	27/11/2021	29/12/2021	31	27/11/2021	11/2021	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.6.3.2	Out Serv/atividade	Bifasica	N 16 19 531	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	14EDB06692	28882	28758	1,00000	5	124	124

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
10/2021	158	TUSD (*)	Consumo 124 kWh a 0,698269	0,579462	86,58
09/2021	195	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		38,08
08/2021	128	Transmissão			
07/2021	145	Encargos			
06/2021	173	Tributos			
05/2021	0	Receita Irrec.			
04/2021	0				
03/2021	0				
02/2021					
01/2021					
12/2020					
11/2020					

Média	Pis/Pasep - 0,00
12 meses 99	Cofins 0,0120 % - 0,01

Indicadores de Continuidade: 09/2021				
Cj:	108 - MUCAJAI	EUSD:	R\$ 59,98	
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 31,08	0,00	62,17	124,35	
FIC 14,89	0,00	29,78	59,56	
DMIC 16,09	0,00	16,09	16,09	

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> TARIFA DE ENERGIA: REAJUSTE MÉDIO DE 1,25% - RESOLUÇÃO ANEEL Nº 2.968 DE 26.10.2021

=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
86,58	17,00	14,71

Vencimento

Valor a Pagar

11/12/2021

R\$ 124,66

Reservado ao Fisco: F441.B30E.DD17.C292.0D49.2EA4.9E90.9AB2



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0004244-7

RORAIMA ENERGIA S.A

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00042447	11/2021	00	8	11/12/2021	R\$ 124,66

83670000001 8 24660075000 3 00000000004 2 24471121008 2



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0004244-7

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22
CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: 11/12/2021

Corrida: 816 Roteiro: 001.96.16.835922

Cód.Único: 0004244-7

Medidor: 14EDB06692

Poste: N 16 19 531

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

_____/_____/_____
Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.